



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA VEREADORA ANA CÍCERA DA COSTA LIMA

Projeto de Lei nº 03/2025.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Raimundo Nonato – PI, o Dia 15 de Novembro como Dia da Umbanda e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Raimundo Nonato – PI, o **Dia da Umbanda**, a ser celebrado anualmente em 15 de novembro, data já reconhecida pela Lei Federal nº 12.644, de 16 de maio de 2012.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal poderá promover, em parceria com entidades religiosas, culturais e educacionais, eventos comemorativos alusivos à data, especialmente no Terreiro São Sebastião, incluindo atividades culturais, educativas e festivas.

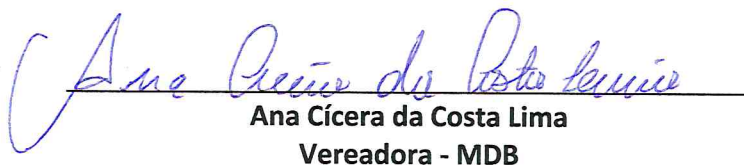
Art. 3º. A Secretaria Municipal de Cultura, em conjunto com a Secretaria de Educação e a Secretaria de Direitos Humanos, fica autorizada a apoiar campanhas de conscientização e combate à intolerância religiosa, utilizando materiais informativos e ações comunitárias.

Art. 4º. O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com instituições culturais, religiosas e comunitárias para a realização de eventos, seminários, oficinas e apresentações artísticas alusivas ao Dia da Umbanda.

Art. 5º. O Município poderá disponibilizar infraestrutura necessária para a realização dos eventos, incluindo palco, som, iluminação, segurança e apoio logístico, conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


Ana Cícera da Costa Lima
Vereadora - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
RECEBIDO em 17/11/25
LEI nº 03/2025
ENCAMINHADO (a) Comissão(s):
(X) CCI () CCEPT (X) CAPP () CFE
Em _____
Ronybnd
Secretário da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Ordem do Dia - 1 - * Votação em 09/12/25
APROVADO
9 VOTOS A FAVOR X CONTRA E 3 ABSTENÇÃO
Ronybnd
Secretário da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI
Ordem do Dia - 2 - * Votação em 15/12/2025
APROVADO
11 VOTOS A FAVOR X CONTRA E 1 ABSTENÇÃO
Ronybnd
Secretário da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA VEREADORA ANA CÍCERA DA COSTA LIMA

JUSTIFICATIVA

A Umbanda, religião fundada em 1908, foi reconhecida nacionalmente pela Lei nº 12.644/2012, que oficializou o dia 15 de novembro como o Dia Nacional da Umbanda. O presente projeto busca valorizar a cultura e a diversidade religiosa no município de São Raimundo Nonato, fortalecendo tradições locais e promovendo o respeito às práticas religiosas.

A oficialização municipal da data reforça o compromisso da cidade com a pluralidade cultural e religiosa, estimulando o diálogo inter-religioso e a preservação das tradições. Além disso, cria oportunidades para eventos educativos e culturais que se relacionam com toda a comunidade.


Ana Cícera da Costa Lima
Vereadora - MDB